



Decreto n° 3.032, de 04 de março de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 81.600,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 40.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal Da Agricultura

Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 10.400,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo



12.361.0047.2077 Salário Educação – FNDE.....R\$ 30.000,00

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade: 01 Departamento De Esportes E Lazer

27.812.0103.2005 Manut. Do Setor De Esportes

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.3.9.0.3100000000 Premiações.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Despesas c/ Locomoção.....R\$ 22.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 110.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 03 Não Computáveis No MDE

12.361.0047.2077 Salário Educação - FNDE

3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Despesas c/ Locomoção.....R\$ 8.408,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 21.592,00

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade: 02 Departamento De Cultura E Turismo

13.391.0054.2022 Manutenção Da Cultura E Turismo



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Administração 2013-2016

3.3.3.9.0.30000000000 Material De Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de março de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos